



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 376/2016

Designa representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 212, que instituiu o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar, a pedido, substituição do representante do TRT da 7ª Região no referido Comitê,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Desembargador do Trabalho **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, como representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, para compor o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 147/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

(Original assinado)

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

